

Nº: 0296/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0296/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE LARANJAL,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB E DO
BANCO DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de **LARANJAL**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, e do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito sob o CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, representado neste ato por seu Gerente da Agência Setor Público/PR, Senhor **SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**, que ao final assina, doravante denominado **BANCO DO BRASIL**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0296/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 49/2014 de 16/06/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.222.965-1 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 18/06/2014 a 18/06/2015.

MAF/DVCO



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 18 de Junho de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito (a) Municipal de **LARANJAL**

MOUNIR CHAOWICHE

Diretor- Presidente da **COHAPAR**

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor- Presidente da **EMATER**

ORLANDO AGULHAM JÚNIOR

Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR

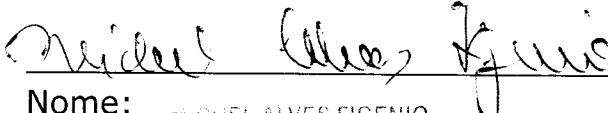
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da **SEAB**

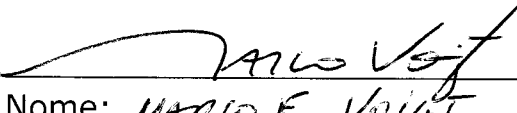
SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI

Gerente da Agência Setor público/PR –
BANCO DO BRASIL

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: MARCO F. VOIGT
RG: 7833125-9



PLANO DE TRABALHO
Nº 0296/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **LARANJAL**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de LARANJAL			CNPJ/MF 95.684.536/0001-80	
Endereço: Rua Pernambuco, 501	Município LARANJAL	UF PR	CEP 85275-000	Telefone (42) 3645-1149
Web site: www.laranjal.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@laranjall.pr.gov.br		
Nome do Responsável: JOÃO ELINTON DUTRA				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

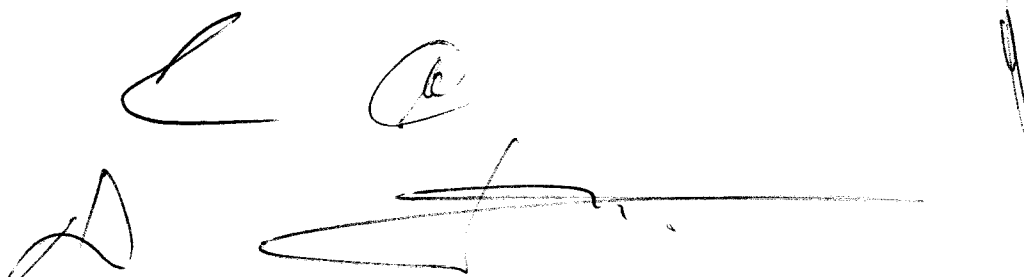
Entidade Anuente Banco do Brasil S/A			CNPJ/MF 00.000.000/0001-91	
Endereço: Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N.	Município BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.073-901	Telefone
Web site: www.bb.com.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI				
Cargo: Gerente da Agência Setor público /Pr				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.



III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 18/06/2014 à 18/06/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de LARANJAL, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0296/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 unidades habitacionais, na zona rural do município de LARANJAL .	20	12 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	20 FAMÍLIAS	2 MESES

2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	20 PROCESSOS	2 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	20 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

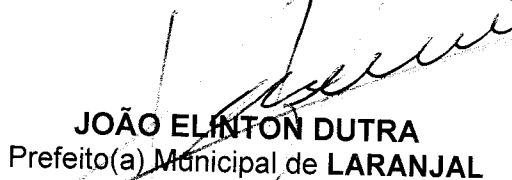
- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.

- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 18 de Junho de 2014.

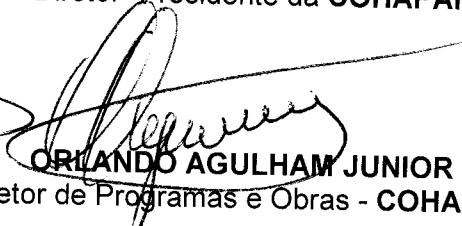

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito(a) Municipal de LARANJAL

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

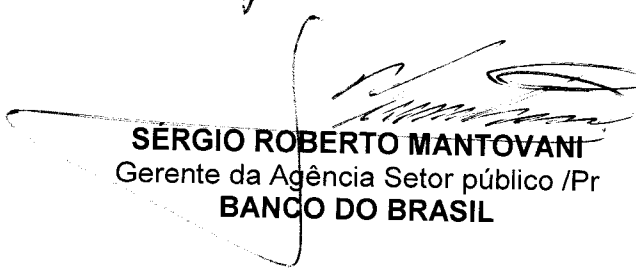

MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER


ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB


SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público /Pr
BANCO DO BRASIL

Sociedades de Economia Mista**CEASA****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR
DISPENSA LICITAÇÃO 010/14**

Protocolo: 13.228.805-4

OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica para o desenvolvimento de material de análise de Organização e Método O&M.

EMPRESA: MAURO ANTONIO CORDON DELIBORIO

AUTORIZAÇÃO: 17/09/2014

VALOR PREVISTO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)

Luiz Dâmaso Gusi – Diretor Presidente

R\$ 72,00 - 106437/2014

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2010**

Protocolo: 13.297.337-7

CONTRATADA: EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo prorrogando até o dia 28 de fevereiro de 2015.

LICITAÇÃO: PP 037/2010/SEAP/DEAM

VALOR: R\$ 933.792,42 (Novecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para período de 06 (seis) meses.

Luiz Dâmaso Gusi – Diretor Presidente

R\$ 96,00 - 106391/2014

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014**

Protocolo: 13.204.484-8

CONTRATADA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE LIXO LTDA.

OBJETO: Aditivo de supressão, em razão da diminuição quantitativa do objeto, a partir de 27 de julho de 2014.

LICITAÇÃO: PE 006/2013

Luiz Dâmaso Gusi – Diretor Presidente

R\$ 48,00 - 106647/2014

CELEPAR

CONTRATO Nº 066.2014

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Mili S.A.

OBJETO: Aquisição de papel higiênico.

FINALIDADE: Ressuprimento do almoxarifado.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.034,24 (vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 28/07/2015, com início a contar da publicação.

HOMOLOGADO PELA SECRETÁRIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PEVIDÊNCIA, SRA. DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA. EM 16/07/2014 – Declaração de Disponibilidade Financeira nº 188/2014 – Pregão Eletrônico nº 006.2014 – SEAP/DEAM – Integrante 005/2014.

R\$ 98,00 - 106157/2014

CODAPAR**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 004/14**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR torna pública aos interessados que se encontra aberta licitação para a venda em Leilão Eletrônico Público, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE via BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – BBM, conforme segue:

OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS AMOSTRADOS NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE, APÓS SEU DESCARTE.

ABERTURA: 17 de novembro de 2014, às 10:00 horas.

PRODUTO	QUANT/KGS	PREÇO MÍNIMO/KG
SOJA EM GRÃO	27.532,00	R\$ 0,83
MILHO EM GRÃO	63.100,00	R\$ 0,30
FARELO DE SOJA	35.940,00	R\$ 0,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E EDITAL:

Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM, Rua Marechal Deodoro, 344 5ª andar Cj 51 – Curitiba/Paraná – 41 3320-7800 – bbmnet@bbmnet.com.br – www.bbnet.com.br

Curitiba, 03 de novembro de 2014
Jorge Tadeu Skora
Presidente Comissão de Vendas

R\$ 168,00 - 106539/2014

COHAPAR

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB e do Banco do Brasil.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.

Laranja: Termo Nº 0296/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.222.965-1.

Medianeira: Termo Nº 0390/TERMO/2013-A - Data: 17.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 60/2014 de 14.07.2014 - Processo: 13.249.302-2.

R\$ 72,00 - 106252/2014

Extrato do Convênio nº 0606/CONV/2014
Participes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR E A ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DO IVAÍ.

Objeto: execução do empreendimento Conjunto Habitacional Kiyoshi Kumasaka - 2ª Parte, no Município de SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, conforme Contratos por Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para a Construção de Unidades Habitacionais com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV, firmados com cada um dos beneficiários, onde a COHAPAR figura como Entidade Organizadora, pelo regime de Autoconstrução Assistida, para a edificação de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais visando atender aos associados beneficiários do Programa.

Data: 29.10.2014 **Recursos:** R\$ 1.564.787,37 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) são oriundos de financiamento obtido pelos associados junto à CAIXA, Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos do FGTS - Fora do MCMV. - Vigência: 14 meses. Fulcro: Ata de RD nº 85/2014 de 13.10.2014. Processo: 13.353.283-8.

R\$ 120,00 - 106056/2014

Extrato do Convênio nº 0557/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e a Associação de Moradores Unidos Pioneiros - A.M.U.P., com anuência do Município de Congonhinhas.

Objeto: Viabilizar a produção de empreendimento habitacional de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$1.600,00 (um mil e seiscientos reais), localizado na rua Frei Demétrio - Vila Velha, no município de Congonhinhas, estando averbada na matrícula nº 6.356, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhinhas - PR, com até 85 unidades habitacionais, destinadas à habitação popular na Cidade de Congonhinhas/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - ENTIDADES do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, com Recursos do FDS - Fundo de Desenvolvimento Social e apoio da COHAPAR.

Data: 01.09.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 69/2014 de 11.08.2014. **Processo:** 13.167.621-2.

R\$ 96,00 - 106220/2014

Extrato do Convênio nº 0596/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Pinhão.

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a construção de 42 unidades habitacionais, em área de propriedade da COHAPAR, matrículas 6.115 a 6.156 do CRI de Pinhão, com 12.232,03 m², através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná - PMBP.

Data: 06.10.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 80/2014 de 15.09.2014. **Processo:** 13.300.714-8.

R\$ 72,00 - 106314/2014

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Participes: COHAPAR e a Associação das Graças I.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0252/CONV/2013, por 12 meses, contados de 13.08.2014 a 13.08.2015.

Data: 12.08.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 67/2014 de 04.08.2014 - **Processo:** 13.277.180-0.

R\$ 48,00 - 106521/2014

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Participes: COHAPAR e a Associação dos Participantes do Programa Morar Bem Paraná do Residencial de Ribeirão do Pinhal II, Programa Imóvel na Planta Parceria de Ribeirão do Pinhal.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0473/CONV/2013, por 12 meses, contados de 20.08.2014 a 20.08.2015.

Data: 19.08.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 67/2014 de 04.08.2014 - **Processo:** 13.278.509-0.

R\$ 48,00 - 106529/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0376/TERMO/2013-B (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de CATANDUVAS, com a anuência da SEAB e do BANCO DO BRASIL.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 17.07.2014 a 17.07.2016.

Data: 17.07.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 60/2014 de 14.07.2014 - **Processo:** 13.249.349-9.

R\$ 48,00 - 106561/2014